CASO PRÁTICO 9 – PROPRIEDADE INTELECTUAL

Tício e Mévio são dois cientistas recém-graduados e têm grandes aspirações em suas vidas profissioniais. Os dois trabalham em diferentes áreas. Depois de alguns anos, decidem compartilhar suas experiências como pesquisadores. Tício, após inúmeros estudos e uma vasta observação nas terras da Amazônia, descobre uma planta até então desconhecida. À primeira vista, ele percebeu que a planta tinha propriedades terapêuticas e poderia ser utilizada na produção de um medicamento extremamente lucrativo. Tício, no intuito de possuir exclusividade da exploração do potencial dessa espécie vegetal, procurou “depositar uma patente” para eliminar uma futura concorrência.

Mévio, por outro lado, foi contratado como estagiário pela empresa Gama Systems S.A. Técnico em eletrônica e autodidata, no período de intervalo intrajornada de trabalho, permanecia no laboratório da empresa, no qual se encontrava a linha de montagem e de desenvolvimento de componentes e software para smartphones. Constantemente, após o término da sua jornada de trabalho, permanecia na empresa, onde tinha acesso, por meio de outros empregados do setor, a máquinas e ferramentas de última geração, imprescindíveis à ciência eletrônica e ao desenvolvimento de componentes de hardware de ponta. Usando tais ferramentas, Mévio desenvolveu uma espécie de minibateria à base de energia solar, própria para smartphones, que garante, mediante a exposição à luz por apenas cinco minutos, a utilização desses gadgets pelo período de doze horas. Por se tratar de um produto inovador, Mévio pretende protegê-lo de acordo com a tutela da propriedade industrial.

Empolgados com a lucratividade que tais inovações poderiam proporcionar, os dois amigos decidem contratar um advogado para possuir total conhecimento dos seus direitos de propriedade em relação as suas descobertas. Se você fosse advogado, que orientação daria à Tício e Mévio? Fundamente-a.

Questões jurídicas relevantes:

**1) A planta recém descoberta por Tício pode ser patenteada?**[[1]](#footnote-1)

**2) Quais os requisitos legais para a concessão da patente e dada a natureza da criação de Mévio, como a proteção ao produto ocorrerá?**

**3) Haverá titularidade e legitimidade da pretensão de Mévio em relação a eventual titularidade do seu empregador sobre o produto desenvolvido?**

**4)** **Se Mévio resolver publicar em revista científica o resultado da sua pesquisa inventiva, a Gama Systems terá algum direito sobre a obra?**

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

[BITTAR, Carlos Alberto. Direito de Autor. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005. pp. 8-18 (Capítulo 2).](http://disciplinas.stoa.usp.br/mod/resource/view.php?id=48790)

Barbosa. Denis Borges, Uma Introdução à Propriedade Intelectual (São Paulo: Lumen Juris. 1997). 2ª Ed, pp. 8-28

1. Artigo 1º do TRIPs

   Narureza e âmbito das obrigações

   1. Os membros implementarão as disposições do presente acordo.

   Os membros podem, embora a tal não sejam obrigados, prever na

   sua legislação uma protecção mais vasta do que a prescrita no

   presente acordo, desde que essa protecção não seja contrária às

   disposições do presente acordo. **Os membros determinarão**

   **livremente o método adequado para a execução das disposições no**

   **presente acordo**, **no quadro dos respectivos sistemas e práticas**

   **jurídicas** [↑](#footnote-ref-1)